

## Os componentes da migração laboral do “Quadro de Políticas de Emprego e Trabalho da SADC (2020-2030)”

O **Quadro de Políticas de Emprego e Trabalho da SADC (2020-2030)** foi adoptado em Abril de 2021. Foi desenvolvido para orientar os Estados Membros sobre as principais prioridades para abordar os défices de trabalho digno. A Migração Laboral é uma das suas cinco áreas-chave de intervenção.

A migração laboral está reflectida no **Objectivo Estratégico 5**: Melhorar a gestão da migração laboral para uma migração laboral segura, ordenada e regular. O objetivo estratégico 5 procura melhorar a gestão da migração laboral para uma migração segura, ordenada e regular, através de uma abordagem do governo/sociedade para alavancar efetivamente a mobilidade laboral como um facilitador do desenvolvimento.

O Quadro de Políticas de Emprego e Trabalho da SADC (2020-2030) recorda que a eliminação acelerada dos obstáculos à livre circulação de bens e serviços, e de pessoas em geral, será um marco fundamental no processo de integração regional na SADC e que o Plano de Acção da Migração Laboral da SADC (2020-2025) foi adoptado para aumentar a contribuição da migração laboral para a cooperação e integração regional na região. Para atingir seus objetivos, prioriza:

1. Promover e monitorar a ratificação e domesticação dos principais instrumentos globais e regionais da migração, incluindo as principais convenções da OIT, por meio da legislação e prática responsáveis;
2. Desenvolver estruturas de políticas nacionais que abordem a migração laboral, levando em consideração a necessidade de alavancar a migração como um facilitador do desenvolvimento, exigir e gerir uma

abordagem global do governo/sociedade para alcançar e maximizar os ganhos da mobilidade laboral sensível ao gênero;

3. Fortalecer a cooperação bilateral e multilateral sobre migração laboral para alavancar o potencial de desenvolvimento dos trabalhadores migrantes no continuum da mobilidade, ao mesmo tempo em que previne e mitiga práticas de trabalho migrante exploradoras, inclusive por meio de iniciativas de recrutamento justas e éticas;
4. Elaborar e divulgar materias de conhecimento da migração laboral, utilizando tecnologias digitais, para aumentar a compreensão ampla do papel da migração laboral no desenvolvimento, incluindo aspectos de coesão social e integração/reintegração; e
5. Implementar as Directrizes da SADC sobre Portabilidade dos Benefícios da Segurança Social, incluindo o reforço dos mecanismos para transferências de pagamentos em cooperação com o sector financeiro, juntamente com outros actores estatais e não estatais.

